

Área
Administrativo – Política de SSMA

Nº PSSMA 001 – Cod. 070

Data de elaboração 11/06/2013

Classificação: Uso interno

Rev.: 04

Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Spelayon Consultoria

A Spelayon Consultoria, empresa que atua no licenciamento ambiental e espeleologia, entende que a saúde, segurança e a preservação do meio ambiente são prioridades para o desenvolvimento de suas atividades com qualidade e motivação. A saúde, segurança e preservação do meio ambiente fazem parte do planejamento, organização, controle e execução do trabalho.

A Spelayon Consultoria estabelece sua Política de saúde, segurança e meio ambiente com as seguintes diretrizes:

1. Todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho podem e devem ser evitados. Cada um tem um papel a cumprir na prevenção de acidentes, doenças e na preservação do meio ambiente;
2. Todos devem respeitar o meio ambiente, garantindo a gestão adequada dos resíduos gerados em suas atividades, bem como conhecer os aspectos e impactos gerados por elas;
3. Conduzir suas atividades de modo a prevenir lesões e doenças que possam afetar seus colaboradores, fornecedores e terceiros;
4. Antecipar, identificar, eliminar e/ou controlar todo e qualquer risco detectado à integridade física e à saúde dos contratados e subcontratados que estejam no ambiente de trabalho;
5. Identificar, relatar, investigar e tratar as irregularidades, incidentes, quase - acidentes, condições inseguras e acidentes para evitar repetição;
6. Garantir a gestão do conhecimento e da rotina de trabalho por meio do estabelecimento, cumprimento e treinamento nas normas, regras, procedimentos e análise de riscos em SSMA da empresa;
7. Assegurar a qualquer contratado, subcontratado, equipe ou qualquer membro da mesma, o direito de não realizar e não deixar realizar ou de interromper, qualquer atividade em que julgue que as ações de controle do risco não estejam completamente implementadas para a segurança da equipe;
8. Assegurar que os contratados e subcontratados sejam capacitados e permanentemente reciclados, visando o fortalecimento dos valores, atitudes e ações voltados à prática de realização do trabalho com saúde, segurança e preservação do meio ambiente;
9. Incentivar a evolução de desempenho dos prestadores de serviço assegurando que os mesmos possam compreender e desempenhar seu trabalho de forma segura;
10. Desenvolver ações que assegurem o cumprimento da legislação e de outros compromissos de saúde, segurança e preservação do meio ambiente subscritos pela empresa, assim como os quesitos e os regulamentos aplicáveis de saúde e segurança e meio ambiente das empresas onde será realizado o serviço;

Área
Administrativo – Política de SSMA

Nº PSSMA 001 – Cod. 070

Data de elaboração 11/06/2013

Classificação: Uso interno

Rev.: 04

11. A comunicação, o envolvimento e a capacitação de todos os colaboradores e terceiros são essenciais para a busca da excelência em saúde, segurança e na preservação do meio ambiente. A excelência na saúde, segurança e preservação do meio ambiente sustenta excelentes resultados nos negócios;
12. Quando apropriado, revisar os procedimentos internos de saúde, segurança e meio ambiente. Assegurar que as normas, regulamentos, procedimentos, programas e políticas de saúde, segurança e preservação do meio ambiente estejam atualizados.
13. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos;
14. Buscar a melhoria contínua em SSMA e nos processos de trabalho;
15. Eliminar e/ou reduzir a grandeza dos riscos das atividades buscando a melhoria contínua do gerenciamento dos riscos levantados nas atividades desenvolvidas pela empresa.
16. O sucesso dessa política requer o envolvimento e o comprometimento de cada um que trabalhe para nós e conosco.

A Política de Segurança da Spelayon Consultoria será revisada conforme a necessidade da empresa, podendo sofrer alterações quando necessário, alterações em procedimentos consideradas relevantes, como:

- Ω Mudanças nos procedimentos de saúde e segurança e meio ambiente;
- Ω Inclusão de novas atividades;
- Ω Alterações no quadro de riscos pertinentes às atividades realizadas pelos funcionários da empresa, incluindo prestadores de serviço.

Área
Administrativo – Política de SSMA

Nº PSSMA 001 – Cod. 070

Data de elaboração 11/06/2013

Classificação: Uso interno

Rev.: 04

APROVAÇÃO

Mariana Barbosa Timo

Mariana Barbosa Timo

Cargo: Eng.^a Ambiental e Diretora

CONTROLE DE REVISÕES

Data de atualização	Revisado por	Item revisado	Revisão nº.
21/11/2017	Gladistone C. Amador	Inserido item de meio ambiente	01
17/11/2017	Gladistone C. Amador	Item 2 – Meio Ambiente Cabeçalho – Alteração de sigla, datas e logo	02
05/05/2018	Gladistone C. Amador	Itens 3 e 4 – Meio Ambiente	03
05/05/2018	Gladistone C. Amador	Itens 15 – Requisitos Leg. e outros, 16 – Melhoria Cont. e 17 – Melhoria Cont. no Gerenciamento de Riscos	03
19/09/2019	Joyce Alves	Alteração de cabeçalho, rodapé	04